



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**  
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.  
CNPJ Nº 63,366,751/0001-46

Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) – [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](https://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)

**PORTARIA Nº 069/2023**

Nomeia o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, **EM REGIME ESPECIAL**, da Câmara Municipal de Itapiúna e adota outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o Regime Interno desta Casa Legislativa e:

**CONSIDERANDO**, o que determina a Lei Federal nº 14.333/2021 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**, para atuar em substituição à Equipe da Portaria 137/2022, em regime especial, da data de sua nomeação até 14/03/2023, composta pelos membros a seguir:

<b>Agente de Contratação – Talita Andrade dos Santos</b>	CPF Nº 069.127.263-80
<b>Membro da equipe de apoio – Patrícia Kelly da Silva de Souza</b>	CPF Nº 029.746.403-54
<b>Membro da equipe de apoio – Maria Adriana Lima Pereira</b>	CPF Nº 065.892.883-05


**Art.2º.** O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, proporá as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.333/2021 e suas alterações, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes;

**Art.3º.** Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei 14.333/2021 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - CE, 10 de fevereiro de 2023.

  
Francisco Rodrigues de Matos  
Vereador – Presidente da Câmara